



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, de 07 de maio de 2018.

***Dispõe sobre a aprovação das contas da
Prefeitura Municipal da Estância Climática
de Santa Rita do Passa Quatro – SP,
relativas ao Exercício de 2014.***

Vereador LUCAS COMIN LOUREIRO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º.- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2014, não prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº. 000529/026/14, conforme cópia anexa.

Artigo 2º. – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

(cont. Decreto Legislativo nº. 001, de 07 de maio de 2018)

Ver. Paulo César Missiatto
1º. Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 07 (sete) de maio de
2018.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo.